



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de junho de 2026 | Ano VII | Edição nº 1536B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 112, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

“DESIGNA OS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (COMPOSIÇÃO DEFINIDA PELA PORTARIA Nº 052/2023) , CONFORME RELATÓRIO FINAL DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2026, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Municipal nº 065/2026, de acordo com seu Relatório Final (pgs 324 a 343, Volume XV);

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, conforme a Portaria nº 052/2023 e Portaria nº 065/2026, os trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, para apuração de fatos envolvendo empregado público de Matrícula nº 45288.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 17 de Junho de 2026, 136º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Dezessete Dias do Mês de Junho do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros atos oficiais**DESPACHO**

REF: SINDICÂNCIA PORTARIA MUNICIPAL Nº 065, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONSIDERANDO Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria Municipal nº 065/2026; CONSIDERANDO seu Relatório Final (pgs 324 a 343, Volume XV), ACATE-SE o mesmo em sua íntegra; ENCAMINHE-SE à Secretaria Municipal de Governo para edição e publicação de Portaria pertinente e, após, retorno dos autos à Comissão Permanente de Sindicância, para as cabíveis providências pertinentes à decisão final e prosseguimento do feito.

Junte-se o presente aos autos do Processo em epígrafe.

Aguai (SP), 17 de Junho de 2026.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL